



Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: EZIUDA MARIA DE SOUSA, RONY SIMOES GOMES DE BRITO
Acesse em: [https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc?seam Código do documento:20f6bbab-0721-4bd1-9af0-ecca4f8260d3](https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc?seam%20Código%20do%20documento:20f6bbab-0721-4bd1-9af0-ecca4f8260d3)

RESOLUÇÃO TC nº153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 1.832, de 07/04/2017 e L.C. nº 2018 de 30/06/2021

Servidores Ativos: 13,5% e 14%

Inativos e Pensionistas: ____%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 27,00% e 28%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 35%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.



RESOLUÇÃO TC nº153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/02/2021	05/02/2021
FEVEREIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/03/2021	25/02/2021
MARÇO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/04/2021	25/03/2021
ABRIL	R\$ 14.720,48	R\$ 1.987,27	R\$ 1.987,27	R\$ 1.987,27	R\$ -	20/05/2021	29/04/2021
MAIO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/06/2021	28/05/2021
JUNHO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/07/2021	23/06/2021
JULHO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/08/2021	29/07/2021
AGOSTO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/09/2021	25/08/2021
SETEMBRO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ 1.705,87	R\$ -	20/10/2021	24/09/2021
OUTUBRO	R\$ 12.636,06	R\$ 1.769,05	R\$ 1.769,05	R\$ 1.769,05	R\$ -	20/11/2021	27/10/2021
NOVEMBRO	R\$ 12.861,06	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ -	20/12/2021	30/11/2021
DEZEMBRO	R\$ 12.861,06	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ -	20/01/2022	27/12/2021
13º SALARIO	R\$ 12.861,06	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ 1.800,55	R\$ -	20/12/2021	30/11/2021
TOTAL	R\$ 167.028,20	R\$ 22.804,93	R\$ 22.804,93	R\$ 22.804,93	R\$ -		



RESOLUÇÃO TC nº153, de 15 de dezembro de 2021
ANEXO XI -B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL										
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)				
					PRINCIPAL	ENCARGOS						
JANEIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.411,74	R\$ 3.411,74	R\$ 78,72	R\$ 3.333,02	R\$ -	20/02/2021	05/02/2021				
FEVEREIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.411,74	R\$ 3.411,74	R\$ 87,48	R\$ 3.324,26	R\$ -	20/03/2021	25/02/2021				
MARÇO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.411,74	R\$ 3.411,74	R\$ 87,48	R\$ 3.324,26	R\$ -	20/04/2021	25/03/2021				
ABRIL	R\$ 14.720,48	R\$ 3.974,53	R\$ 3.974,53	R\$ -	R\$ 3.974,53	R\$ -	20/05/2021	29/04/2021				
MAIO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.411,74	R\$ 3.411,74	R\$ -	R\$ 3.411,74	R\$ -	20/06/2021	28/05/2021				
JUNHO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.411,74	R\$ 3.411,74	R\$ -	R\$ 3.411,74	R\$ -	20/07/2021	23/06/2021				
JULHO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.538,09	R\$ 3.538,09	R\$ -	R\$ 3.538,09	R\$ -	20/08/2021	29/07/2021				
AGOSTO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.538,10	R\$ 3.538,10	R\$ -	R\$ 3.538,10	R\$ -	20/09/2021	25/08/2021				
SETEMBRO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.538,10	R\$ 3.538,10	R\$ -	R\$ 3.538,10	R\$ -	20/10/2021	24/09/2021				
OUTUBRO	R\$ 12.636,06	R\$ 3.538,10	R\$ 3.538,10	R\$ -	R\$ 3.538,10	R\$ -	20/11/2021	27/10/2021				
NOVEMBRO	R\$ 12.861,06	R\$ 3.601,10	R\$ 3.601,10	R\$ -	R\$ 3.601,10	R\$ -	20/12/2021	30/11/2021				
DEZEMBRO	R\$ 12.861,06	R\$ 3.601,10	R\$ 3.601,10	R\$ -	R\$ 3.601,10	R\$ -	20/01/2022	27/12/2021				
13º SALARIO	R\$ 12.861,06	R\$ 3.601,10	R\$ 3.601,10	R\$ -	R\$ 3.601,10	R\$ -	20/12/2021	30/11/2021				
TOTAL	R\$ 167.028,20	R\$ 45.988,92	R\$ 45.988,92	R\$ 253,68	R\$ 45.735,24	R\$ -						



RESOLUÇÃO TC nº153, de 15 de dezembro de 2021

ANEXO XI -C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ -	20/02/2021	05/02; 10/12/2021
FEVEREIRO	R\$ 12.636,06	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ -	20/03/2021	25/02; 10/12/2021
MARÇO	R\$ 12.636,06	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ -	20/04/2021	25/03; 10/12/2021
ABRIL	R\$ 14.720,48	R\$ 5.152,17	R\$ 5.152,17	R\$ 5.152,17	R\$ -	20/05/2021	29/04; 10/12/2021
MAIO	R\$ 12.636,06	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ -	20/06/2021	28/05; 10/12/2021
JUNHO	R\$ 12.636,06	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ 4.422,62	R\$ -	20/07/2021	23/06; 10/12/2021
JULHO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
AGOSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
SETEMBRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OUTUBRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
NOVEMBRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
DEZEMBRO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
13º SALARIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL	R\$ 77.900,78	R\$ 27.265,27	R\$ 27.265,27	R\$ 27.265,27	R\$ 27.265,27	R\$ -	



NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;